



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE			
TÍTULO DA ATIVIDADE:	Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Sistemas		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de extensão / especialização ▼	Área de conhecimento	Engenharia/Tecnologia ▼
Área temática	Tecnologia e Produção ▼	Linha	Desenvolv. e evolução de software ▼
PROGRAMA AO QUAL A ATIVIDADE ESTÁ VINCULADA (se for o caso)			
2. PARTICIPANTES DA ATIVIDADE			
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR EXECUTANTE			
DENOMINAÇÃO DO SETOR EXECUTANTE		CAMPUS	
Departamento de Computação e Engenharia Civ		Varginha	
CHEFE SETOR EXECUTANTE	IAPE	2892139	TEL 3536904200
Marcelo Corrêa Mussel		E-mail	marcelomussel@cefetmg.br
COORDENADOR DA ATIVIDADE	IAPE	1681464	TEL 3536904200
Eduardo Gomes Carvalho		E-mail	eduardogomes@cefetmg.br
3. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE			
3.1. OBJETIVO(S)			
<p>O curso de pós-graduação em Desenvolvimento de Sistemas tem por objetivo formar profissionais especializados no desenvolvimento dos artefatos de software adequados às exigências de competitividade do mercado, através da utilização de modernas técnicas e ambientes de software, permitindo determinar com alto grau de exatidão, as necessidades de informação, integralização e otimização de processos.</p>			
3.2. IMPORTÂNCIA PARA A SOCIEDADE E PARA O CEFET-MG			
<input checked="" type="checkbox"/> Associação com o ensino	<input checked="" type="checkbox"/> Associação com a pesquisa		
<input type="checkbox"/> Inovação tecnológica	<input type="checkbox"/> Associação com política pública	<input type="checkbox"/> Outros (especificar abaixo)	
3.3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES			
Público alvo	Profissionais com curso superior	Nº de pessoas diretamente beneficiadas	6
Local de realização	Cidade(s)	Varginha - MG	
	Estabelecimento(s)	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Ge	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

3.4. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (incluindo Metodologia, Acompanhamento e Avaliação)

O curso será estruturado em quatro módulos (MES - Módulo de Engenharia de Software, MID – Módulo de Infraestrutura de Desenvolvimento, MDP – Módulo de Desenvolvimento e Programação, e MTCC – Módulo Trabalho de Conclusão de Curso) com diferentes cargas-horárias, totalizando 360 horas. Haverá um intervalo de 30 dias entre cada módulo, sendo eles os meses julho e dezembro. As disciplinas dos módulos são agrupadas de forma a permitir maior articulação entre as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou em laboratório, considerando as atividades práticas, individuais e em grupo.

Este Projeto se compromete com uma Metodologia Dialética de Ação, quando propõe atividades, de caráter cooperativo, interdisciplinar e integradora, através de debates sobre soluções encaminhadas aos estudos de casos, socialização da experiência, estudos e discussões coletivas sobre as situações problematizadoras (simulados ou reais) e suas possíveis soluções geradas cooperativamente.

Serão realizadas visitas técnicas com os alunos e docentes a empresas que apresentem bons modelos de gestão e desenvolvimento de sistemas de informação.

Haverá desenvolvimento de projetos, estudos de caso, seminários e participação em eventos da área. O aluno desenvolverá trabalho de conclusão de curso que será apresentado e avaliado por uma banca examinadora composta por três membros. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido pelo aluno, como trabalho individual de modo que o mesmo possa aplicar os conhecimentos construídos durante o curso. Este trabalho deve estar intimamente ligado às competências propostas para o perfil proposto para o especialista em Desenvolvimento de Sistemas e deve perpassar todos os conteúdos.

Serão utilizados softwares e ambientes específicos das disciplinas para o desenvolvimento dos trabalhos. O processo de ensino-aprendizagem será desenvolvido com materiais didático-pedagógico facilitadores para tal.

As metodologias de ensino serão desenvolvidas de forma apropriada para abordagem dos conteúdos específicos de forma a explicitar e exercitar a multidisciplinaridade entre mesmos.

Poderá eventualmente ser utilizado, a critério do professor, uma ferramenta para ensino à distância.

As avaliações dos alunos incluem Provas, Trabalhos Interdisciplinar, Trabalhos em grupo, Relatórios de visitas técnicas e Trabalho de Conclusão de Curso.

Os alunos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70 pontos serão aprovados. Os alunos que obtiverem entre 60 e 70 pontos, terão segunda chance de avaliação de acordo com critérios de cada professor e em acordo com o coordenador, atendendo aos requisitos específicos de cada disciplina. Os alunos que obtiverem aproveitamento inferior a 60 pontos, serão considerados reprovados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

3.5. DIREITOS INTELECTUAIS, AUTORAIS E PATENTES SOBRE PRODUTOS, BENS E PROCESSOS *(quando for o caso)*

--

3.6. RESULTADOS ESPERADOS *(a cada meta corresponde um indicador)*

Metas Quantitativas	Indicadores
Formar 6 alunos na especialização	Número de monografias defendidas

3.7. FORMAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Divulgação no site da instituição.

4. RECURSOS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE

4.1 RECURSOS HUMANOS

Nome	SIAPE <i>(servidor)</i> Matrícula <i>(aluno)</i> CPF <i>(externo)</i>	Cargo	Função na Atividade	Disponibilidade <i>Servidor / horas</i> <i>Aluno / meses</i>		
				Ano 1	Ano 2	Ano 3
Daniel Guimarães do Lago	1003839	Professor E ▼	Professor	30	30	
Douglas Machado Tavares	1474721	Professor E ▼	Professor	15		
Eduardo Gomes Carvalho	1681464	Professor E ▼	Coord./Prof.	30	15	
Lazaro Eduardo da Silva	1814199	Professor E ▼	Professor	30	30	
Marcelo Corrêa Mussel	2892139	Professor E ▼	Professor	45	15	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Nome	SIAPE(servidor) Matrícula(aluno) CPF (externo)	Cargo	Função na Atividade	Disponibilidade Servidor / horas Aluno / meses		
				Ano 1	Ano 2	Ano 3
Wedson Gomes da Silveira	2796916	Professor E	Professor	60		
Wendell Fioravante da Silva	2644668	Professor S	Professor	45		
Weider Pereira Rodrigues	2119362	Professor E	Professor		45	

4.2 COMPRAS DE BENS E MATERIAIS DE CONSUMO

Descrição:

Projeto / Televisão Coffee Break Lote de Medalhas

4.3. USO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO CEFET-MG

Salas de Aulas Laboratórios de Informática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

5. CRONOGRAMAS

PERÍODO DE REALIZAÇÃO	Início	Mês	Ano	Fim	Mês	Ano	Parâmetro de tempo de cronograma (✓)			
		03 ▼	2019 ▼		03 ▼	2021 ▼	Mensal <input type="checkbox"/>	Bimestral <input checked="" type="checkbox"/>	Trimestral <input type="checkbox"/>	

AÇÕES	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Disciplina Desenvolvimento Web e Sistemas Móveis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Disciplina Tópicos em Inteligência Artificial	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Disciplina Engenharia de Software e Anál. e Proj. Sistemas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Disciplinas: Gestão de Projetos de TI, Metodologia da Pesquisa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Disciplinas: Metodologia da Pesquisa Científica e Des. Ágil de S	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Disciplina Engenharia e Armazenamento de Dados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
Disciplina Gestão da Infraestrutura de TI e Big Data	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Disciplina Projeto e Programação Orientada a Objetos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Trabalho de Conclusão de Curso e Defesas de Monografias	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>								
	<input type="checkbox"/>											
	<input type="checkbox"/>											
	<input type="checkbox"/>											

Obs. As ações poderão ser detalhadas

6. PARTICIPAÇÃO EXTERNA

<input type="checkbox"/> Fundação de Apoio como Contratante	<input type="checkbox"/> Fundação de Apoio como Interviente	<input checked="" type="checkbox"/> Fundação de Apoio como Contratada
<input type="checkbox"/> Outro (identificado na seção abaixo)	<input type="checkbox"/> Sem participação externa	

6.1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTÍCIPE EXTERNO

RAZÃO SOCIAL		CNPJ	
FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GE		00.278.912/0001-20	
ENDEREÇO		BAIRRO	MUNICÍPIO-UF
Rua Alpes, nº 467		Nova Suíça	Belo Horizonte - MG
CEP:	30421-145	TEL	(31) 3314-5200
		SITE	fundacaocefetminas.org.br
REPRESENTANTE LEGAL		CARGO	
Paulo Eduardo Maciel de Almeida		Presidente	
CI	CPF	TEL	e-mail
3.299.017	610.435.676-15	(31) 3314-5200	pema@decom.cefetmg.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

6.2. OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES ([compromissos](#) / [investimentos](#) / [recursos](#))

I - Compete ao CEFET-MG:

- a. Promover a divulgação do Curso;
- b. Disponibilizar infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento do Curso;
- c. Autorizar e disponibilizar recursos humanos conforme definido em Plano de Trabalho;
- d. Manter estruturas de secretaria para suporte a professores e alunos;
- e. Registrar e contabilizar a arrecadação das mensalidades do Curso;
- f. Repassar à FCM os recursos financeiros necessários e suficientes à execução da parte que lhe competir, conforme descrito em Planilha Financeira;
- g. Efetuar os registros acadêmicos e certificar os alunos aprovados no Curso
- h. Acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do TEP;
- i. Formalizar contrato de prestação de serviços com cada aluno no ato da matrícula da turma;
- j. Transmitir à FCM, até o terceiro dia útil do mês subsequente, relatório contendo a arrecadação mensal da turma detalhada por aluno;
- k. Avaliar a prestação de contas do presente TEP, e aprová-la caso correta;
- l. Elaborar relatório final, nos termos do parágrafo 3º, do art. 11, do Decreto 7.423/10;
- m. Notificar à FCM, por escrito, fixando o prazo para corrigir problemas ou irregularidades encontradas nos serviços prestados.

II - Compete à FCM:

- a. Promover a divulgação do curso;
- b. Proceder à abertura de conta bancária específica para a turma na qual serão movimentados os valores repassados pelo CEFET-MG;
- c. Efetuar o pagamento das despesas geradas pelo curso e registradas na planilha financeira;
- d. Efetuar compras e contratações de serviços conforme descrito no Plano de Trabalho e na Planilha Financeira, observando, em especial o Decreto nº 8.241/14, no que tange à aquisição de serviços, materiais e equipamentos necessários à execução do Projeto deste termo, mediante solicitação do coordenador da atividade ou seu adjunto;
- e. Apresentar relatório de execução físico-financeiro e prestação de contas, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento deste instrumento, conforme disposto na Lei nº 8.958/94;
- f. Emitir e enviar aos alunos da turma, por e-mail, as GRUs para pagamento das mensalidades;
- g. Restituir ao CEEFET-MG eventual saldo de recurso, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, quando do encerramento e prestação de contas deste TEP;
- h. Prestar os serviços na forma e condições definidas no presente instrumento e seus anexos, responsabilizando-se pela sua perfeita e integral execução;
- i. Providenciar a publicação específica do Edital do Curso, devidamente aprovado pelas instâncias competentes;
- j. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamento do pessoal necessário à execução do objeto;
- k. Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos devidos em decorrência da execução do presente TEP;
- l. Responder pelos prejuízos causados ao CEFET-MG, em razão de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- m. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora do CEFET-MG, atendendo prontamente às solicitações por ele apresentadas, dentro de prazos pautados pelo princípio da razoabilidade;
- n. Efetuar o pagamento aos professores e demais profissionais, mediante solicitação do Coordenador da Ação, envolvidos no curso, conforme Planilha Financeira;
- o. Enviar mensalmente ao CEFET-MG listagem contendo os seus servidores atuantes na turma, discriminando as horas trabalhadas e os valores pagos;
- p. Controlar os pagamentos das mensalidades, mencionadas anteriormente, utilizando-se dos relatórios mensais fornecidos pelo CEFET-MG;
- q. Promover negociação com alunos para recuperação de valores em inadimplência;
- r. Caso haja prorrogação do presente instrumento, sem prejuízo ao item anterior, caberá prestação de contas parcial;

Coordenador da Atividade

Data 15 / 04 / 2019



Emitido em 14/04/2019

PLANO DE TRABALHO Nº 106/2019 - DCECVG (11.01.35.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2019 20:36)

EDUARDO GOMES CARVALHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
1681464

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **106**, ano: **2019**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **14/04/2019** e o código de verificação: **387f6c24c1**